



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

LEI N° 5.357, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Altera a Lei nº 5.079/2011, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e Estabelece o Plano de Carreira, criando 01 (um) Cargo de Engenheiro Agrônomo, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 5.079/2011, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e Estabelece o Plano de Carreira, criando 01 (um) Cargo de Engenheiro Agrônomo, de provimento efetivo, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo Único: O padrão salarial, atribuições, condições de trabalho e requisitos do cargo constam no Anexo II da Lei nº 5.079/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação(ões) Orçamentária(s)	Elemento(s) de despesa(s)	Fonte(s) de recurso(s)
Secretaria da Agricultura	319011000000	0001

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 17 de junho de 2014.

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Itamar Baptista Chagas
Secretário Municipal da Administração